PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

PORTARIA SDM1G nº 94, de 8 de julho de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as seguintes juízas substitutas para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - PATRICIA TOSTES POLI, na 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco, de 11/07/2024 a 30/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Alexandre Augusto Campana Pinheiro, cumulativamente com sua jurisdição na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - ESTER ALVES DE LIMA, na Vara do Trabalho de Nova Esperança, de 16/07/2024 a 04/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Luzivaldo Luiz Ferreira, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Maringá.

Art. 2º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

PROAD 893/2020. DOC 653. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WSNF.QXBZ:
https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml